Decreto Municipal: Renovada a quinta fase de reabertura das atividades econômicas

Date : 20-09-2020

Foi publicado neste domingo (20), no Diário Oficial do Município, o Decreto 20.548 que estabelece as medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 em Vitória da Conquista.

O Decreto mantém a quinta fase de reabertura gradual das atividades econômicas dos estabelecimentos comerciais, desde que cumpram rigorosamente os protocolos de segurança.

Nele, fica revogada a medida do Decreto 20.496, de 30 de agosto de 2020, que vedava a distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso, entregues manualmente a pedestres ou motoristas.

O uso de máscaras permanece obrigatório no transporte público e estabelecimentos comerciais e recomenda-se que a população permaneça, sempre que possível, em isolamento social.

Acesse aqui o Decreto completo para conhecer todas as medidas